



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 602/2022 – GPM/NP

“Concede Licença por Motivo de Casamento a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Casamento** a servidora Sra. **LARA CRISTINA FORMIGHIERI PEREIRA**, portadora do CPF nº 051.409.852-09, **Auxiliar de Secretaria Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 7 (sete) dias, contados a partir de 11(onze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 18(dezoito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme determina o art. 101, INCISO III Aliena-a da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de outubro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

